

Ref.: 64.132/2025

Assunto: Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2026

Edital n. 15 da Associação Missionária Maria Peregrina – Escola Maria Peregrina referente ao **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2026**, este edital entra em vigor a partir de 05 de maio 2025.

A Associação Missionária Maria Peregrina, instituição de ensino sem fins econômicos e filantrópica, situada na Rua Francisco Rodrigues de Freitas, nº 184, Jardim Belo Horizonte, São José do Rio Preto - SP, torna público o presente edital referente ao **PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2026**.

I- GRATUIDADE DO SERVIÇO EDUCACIONAL OFERECIDO

A Escola Maria Peregrina é uma instituição de ensino da Educação Básica gratuita que oferece bolsas de estudos com gratuidade integral de 100% para todos os alunos matriculados, residentes na cidade de São José do Rio Preto - SP.

O número de bolsas de estudo é definido pela escola de acordo com o número de vagas disponíveis, nos termos da lei e de acordo com critérios da instituição.

II- EDUCAÇÃO BÁSICA- VAGAS ABERTAS PARA 2026

Para o ano letivo de 2026, estarão abertas novas vagas somente para as seguintes etapas:

- **Educação Infantil:** Jardim I;
- **Fundamental I:** 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

III- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os interessados em concorrer às vagas disponíveis para 2026 devem efetuar sua inscrição entre os dias 05/05/2025 a 01/08/2025.

O Processo de Seleção comportará as seguintes etapas:

1. Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2026 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www.mariaperegrina.org.br/escola;
2. Inscrições diretamente no endereço supracitado, sede da Escola Maria Peregrina, demonstrando interesse em participar deste **Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2026** para alunos novos;



3. Aos responsáveis que fizerem inscrição ao “**Processo Seletivo 2026**”, serão informados quanto a participação das etapas do referido processo através da Coordenação, bem como a participação da 1ª reunião; (data no anexo I)
4. Após inscrição feita na sede da escola e participação da 1ª reunião, conforme item acima, **os pais ou responsável(is) legal(is) deverão:**
 - Participar em reuniões as quais forem convocados e que serão divulgadas através de lista de transmissão do grupo de WhatsApp;
 - Todas as sextas-feiras é realizados encontros das “**Aulas da Graça**”, às 19h30 na Escola Maria Peregrina, sendo a participação do candidato obrigatória, vedada a participação apenas em reuniões que forem exclusivas para os pais da Escola ou quando for informado pela Coordenação da Escola da não obrigatoriedade em participação, circunstâncias estas que serão informadas diretamente via WhatsApp;
5. Retirada da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola; (data no anexo I)
6. Devolução da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola, com os documentos solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após sua retirada;
7. Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola (data no anexo I);
8. Encontro das famílias, participação de pais e filhos (data no anexo I);
9. Entrevista Pedagógica (data no anexo I);
10. Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética;
11. Divulgação dos Resultados;
12. Matrícula.

IV - JUSTIFICATIVA DE FALTA

A não participação das etapas descritas neste edital:

- Reuniões as quais forem convocadas;
- Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola;
- Encontro das famílias;
- Entrevista Pedagógica;



Escola Maria Peregrina

Seja por falta, atraso ou participação parcial, deverão ser justificadas na secretaria da Escola Maria Peregrina em até 05 (cinco) dias úteis (contados a partir do primeiro dia após o evento), as justificativas devem estar em duas vias que serão protocoladas para análise, a falta da justificativa acarreta a eliminação do Processo Seletivo 2026 (modelo de justificativa está no final deste documento – Anexo II).

• **Serão matérias de justificativas** por falta, atraso ou participação parcial nas atividades acima citadas:

1. qualquer enfermidade, com atestado médico ou de intervenção de pronto-atendimento;
2. formação profissional com atestado de presença na instituição educacional;
3. provas de concursos ou escolares com atestado de presença;
4. atividade no trabalho com atestado do encarregado;
5. força maior ou caso fortuito.

V- CRITÉRIOS OBSERVADOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo considerará o perfil socioeconômico do candidato aferido pelos documentos apresentados com a Ficha Socioeconômica para a obtenção da renda per capita familiar exigida na Lei 12.101 de 27/11/2009.

Vários critérios de inclusão e exclusão serão analisados no processo de seleção, dentre outros:

- Proximidade da residência;
- Menor renda familiar apresentada;
- Interesse familiar em firmar parceria com a escola nos termos do TERMO DE COMPROMISSO.

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os pais ou responsáveis legais que possuam guarda compartilhada dos alunos que concorrerão às vagas no Processo Seletivo de Concessão de Vagas deverão, obrigatoriamente, participar juntos do referido processo. Ambos os genitores devem ser aprovados para que os alunos, sob suas guardas, tenham direito às vagas para o ano letivo de 2026.

Caso um dos genitores não obtenha aprovação no Processo Seletivo, todos os alunos sob a guarda compartilhada terão suas inscrições automaticamente desconsideradas, não sendo classificados para as vagas oferecidas. A aprovação de ambos os genitores é condição indispensável para a efetivação da matrícula.



Escola Maria Peregrina

Somente será permitida a retirada da Ficha Socioeconômica as famílias que participaram efetivamente das reuniões as quais foram convocados e que serão divulgadas na lista de transmissão via WhatsApp do Processo Seletivo 2026.

Os candidatos que não efetuarem entrega da Ficha Socioeconômica com os documentos solicitados no prazo estabelecido neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem das reuniões em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não participarem do Encontro das Famílias, nas datas estabelecidas neste edital serão desclassificados.

Os candidatos que não agendarem a Entrevista Pedagógica nas datas estabelecidas neste edital ou não participarem das mesmas serão desclassificados.

Ao final do processo seletivo a instituição entrará em contato somente com os candidatos selecionados para as vagas.

O Processo Seletivo para concessão de vagas e bolsas de estudo terá seu curso de acordo com as regras deste edital, não incidindo sobre ele interferências pessoais ou privilégios.

A Associação Missionária Maria Peregrina - Escola Maria Peregrina, poderá modificar ou revogar a qualquer momento as condições estabelecidas neste edital.

A instituição poderá também solicitar a qualquer tempo, outros documentos ou informações que julgar necessários para aferir a condição socioeconômica do candidato.

Poderão participar deste Processo Seletivo somente pessoas residentes no município de São José do Rio Preto - SP.

O cronograma de datas do Processo Seletivo está consignado no anexo I deste edital.

A participação deste Processo Seletivo não é garantia de vaga.

Dúvidas e demais informações na secretaria da escola:

- **Horário de funcionamento da secretaria:** 2ª a 6ª feira – 8h 30 min. às 17h00min – Telefone (17) 3219-9970

São José do Rio Preto, 05 de maio de 2025.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DATAS DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 2026

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Processo de Seleção para as vagas 2026 para a concessão de bolsa mediante publicação deste edital na sede da Escola Maria Peregrina e no site www.mariaperegrina.org.br	05/05 a 01/08/2025
Inscrição prévia na sede da Escola Maria Peregrina para alunos novos demonstrando interesse em participar deste processo.	05/05 a 01/08/2025
Datas de 1ª reunião do Processo Seletivo - reunião destinada a explicação aos candidatos de todas as fases do Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo para o ano de 2026.	14/05, 22/05, 28/05, 11/06, 25/06, 03/07, 17/07 e 05/08/25
Participação nas reuniões e encontros, bem como das Aulas da Graça as quais forem convocados.	Após a participação dos candidatos a 1ª reunião , conforme item acima.
Retirada da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola, para preenchimento e juntada dos documentos comprobatórios exigidos.	27 e 28/08/2025
Devolução da Ficha Socioeconômica na secretaria da escola com os documentos para agendamento da entrevista social	Até 05 dias úteis após a retirada da ficha.
Reunião em Grupo com a temática: Escola Maria Peregrina – Metodologia e Compromisso família-escola	09/09, 16/09, 23/09 e 30/09/2025.
Encontro com as famílias	15/11/2025
Agendamento da Entrevista Pedagógica (os responsáveis pelo aluno serão contatados pela Coordenação do Processo Seletivo para o agendamento da entrevista, conforme conveniência de ambas as partes, o não comparecimento a entrevista pedagógica implicará na desclassificação do processo seletivo)	01 e 02/10/2025
Entrevista Pedagógica;	03/10 a 25/10/2025
Análise e Seleção pela Comissão de Bolsas de Estudo e Ética	25/10 a 15/11/2025
Divulgação dos Resultados para candidatos aprovados	11 a 12/12/2025
Matrícula.	15 e 16/12/2025



Escola
Maria Peregrina

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2026

JUSTIFICATIVA

Eu, _____,

RG: _____ CPF: _____,

responsável pelo (s) aluno(s) _____

_____, venho

por meio desta justificar minha ausência no (a) _____, ocorrido (a)

no dia ____/____/_____, por motivo de _____

_____, sem mais para o

momento reitero votos de elevado apreço e estima.

São José do Rio Preto, ____/____/_____

Assinatura

Obs.: Anexar no e-mail documento que comprove o motivo da falta.

Espaço reservado para anotação da secretaria escolar

Evento: _____

Data da justificativa: ____/____/_____

Responsável pelo recebimento: _____